

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Liliana Rodrigues

Centro de Investigação em Educação da Universidade da Madeira, Portugal.
lilianagr@staff.uma.pt

Introdução

Diferentes autores abordam a ideia de Desenvolvimento Comunitário com complementares visões ora mais teóricas ora tendencialmente práticas. Partindo do acordo geral de que o desenvolvimento de uma comunidade é forçosamente desenvolvimento humano. Teóricos como Brennan (2013) referem que não é possível que abordagem seja meramente sociológica ou antropológica. Há uma necessária leitura que deve ser feita do ponto de vista económica e, fundamentalmente, política.

Qualquer uma destas vias de reflexão sugere que, por detrás de todas essas perspectivas, impõe-se uma reflexão crítica profunda às práticas concretas que permitem o desenvolvimento dos contextos comunitários, que sendo locais não se divorciam de um mundo globalizado e de um desejo de consolidação da democracia.

Numa sociedade democrática as pessoas têm a oportunidade de participar nas decisões que afetam as suas vidas e comunidades. A democracia permite que as pessoas expressem as suas opiniões e preocupações, que participem em debates públicos e influenciem as políticas públicas implementadas nas suas sociedades. Uma sociedade democrática também é mais propensa a ser coesa, ou seja, ter um senso de unidade e solidariedade entre os seus membros. Isso porque a democracia promove a inclusão e igualdade, respeita as liberdades civis e políticas, e permite que pessoas de diferentes origens e perspectivas se sintam representadas e envolvidas nas decisões coletivas.

Por outro lado, quando a democracia é fraca, ou ausente, as pessoas sentem-se excluídas, marginalizadas, ou descontentes com as decisões tomadas pelas autoridades. Esta situação pode levar à polarização, ao conflito e à fragmentação social, prejudicando a coesão social. A democracia pode ser vista como um meio de alcançar a coesão social, promovendo a participação, igualdade, inclusão e o respeito pelas liberdades civis e políticas. Talvez aqui, com uma política local de combate às assimetrias, seja possível repensar uma estrutura não formal representativa do poder. Estou a referir-me aos grupos de reflexão local, isto é, investigação participativa de base comunitária.

Minkler et al., (2008). "Community-based participatory research (CBPR) is a collaborative approach to research that involves equitable partnerships between academic researchers and community members in all aspects of the research process." (p. 23)

Mais coesão significa mais desenvolvimento. E não há como começar a construir sem as fundações. Mais democracia, à partida, produz maior resiliência, tanto no nível individual quanto no coletivo. A democracia permite que as pessoas tenham uma voz ativa nos processos de decisão que afetam as suas vidas. Também é nela que se fornece um sistema de proteção legal e institucional para que os direitos de todos e de cada um sejam respeitados.

É importante lembrar que a democracia não é uma panaceia e não garante automaticamente resiliência. Os compromissos contínuos com a participação de todos, com a transparência e com responsabilidade são necessários para que os sistemas democráticos sejam eficazes na promoção da cidadania e do desenvolvimento na sociedade.

Poderíamos assumir a definição de desenvolvimento comunitário como o desenvolvimento comunitário refere-se ao processo pelo qual as comunidades buscam melhorar a qualidade de vida de seus membros, promovendo a sustentabilidade, a equidade e a participação ativa. Este é um esforço coletivo para alcançar objetivos compartilhados (Brennan, 2013; Kretzmann, J. P., & McKnight, 1993; Ledwith, 2016).

O contexto internacional e o empoderamento das comunidades

As experiências transregionais e internacionais para o Desenvolvimento Comunitário relevam semelhanças e diferenças mesmo em contextos culturais, políticos e económicos distintos. Em comum, encontramos a participação ativa das comunidades nesse processo de engajamento e mobilização pelos recursos locais. Isso implica, por outro lado, uma compreensão de que as necessidades locais dependem e muito de circunstâncias globais. Precisamos de formar, educar e empoderar as comunidades. “O mapeamento de ativos é uma ferramenta valiosa para identificar os recursos disponíveis em uma comunidade” (Green & Haines, 2012, p. 45).

Não é por acaso que assumimos a ideia de educação para a cidadania das comunidades locais como um bem público mundial e que isso é já empoderamento. Qualquer cidadão, seja de uma comunidade mais urbana, rural ou dos subúrbios deverá ser capaz de identificar as definições possíveis de Globalização e compreender a dimensão ética de cidadania global. Minkler et al., (2008). “Successful CBPR initiatives often involve capacity-building activities that empower communities to identify their own health priorities, develop interventions, and advocate for policy changes.” (p. 156)

A globalização deve ser lida à luz da integração de diferentes comunidades e culturas, da ideia da cidadania como inclusão e diversidade. No fim, resta-nos esse imperativo categórico que nos orienta e responsabiliza pelos desafios da globalização no âmbito dos direitos humanos. A educação para a cidadania global significa o empoderamento da própria Globalização que varre a sua lógica da economia aos direitos humanos. É certo o seu reflexo capitalista, mas foi a globalização dos Direitos Humanos que nos fez exigir aos diferentes Estados a ideia reguladora da consolidação da ética e da democracia.

Pelos blocos económicos, e em nome de uma Aldeia Global, quebraram-se as barreiras fronteiriças (o caso da União Europeia) e procura-se fomentar o equilíbrio social. Mas nada disto é possível sem o profundo respeito pela ideia de Estado e a defesa intransigente do Direito Internacional. Somos

nações multiculturais e de migrações que percebem os fatores estruturais que podem restringir o progresso do desenvolvimento da educação para a cidadania global. O que mais temos de combater é o ódio entre os homens.

Uma sociedade civil sem Estado não é sinónima de sociedade política. É tão somente a confusão entre regulação, ética e sociedade na perspectiva do não Estado. Há muito que a relação entre Estado e cidadãos se modifica, ajusta e contrata. Esse contrato social está para lá da sobrevivência e aquém da discriminação. Agora, podemos falar da intervenção parcial daqueles que compreendem as responsabilidades de ambos que são um só: o Estado e o cidadão. Claro que nem sempre, provavelmente nunca, estivemos de acordo sobre as responsabilidades do Estado se as espreitarmos pela janela das políticas macro tradicionais.

Como referi atrás, a cidadania ativa passa, forçosamente, pelo empoderamento das comunidades como possibilidade de renovação. Sem ela não há mudança. Nem à esquerda, nem à direita, o que não significa que se esteja no centro.

O propósito de qualquer modelo de intervenção deverá ser a intervenção e o desenvolvimento dos seus territórios e dos outros. Não acrescento sustentável porque não há outro modo de o fazer. A chamada “sustentacracy” já faz parte do nosso ideal de desenvolvimento e subsume tudo o que se refira à alocação de recursos para as regiões, numa lógica de cooperação e de promoção de boas práticas podem ajudar a melhorar a qualidade da educação e de desenvolvimento social nas regiões da União Europeia.

A política para o desenvolvimento enquanto compromisso com os Direitos Humanos

Falar de política para o desenvolvimento é compreendê-la como ação sustentada no conhecimento e em princípios irredutíveis jamais abaláveis por interesse próprio. Ela é ação que orienta pela liberdade, ou pela menos pela sua possibilidade.

“(…) uma liberdade absoluta seria uma liberdade inútil, cujo próprio conceito é concretamente impensável. (...) a consciência política busca avanços em direção à eliminação da violência” (Weil, 1990, pp. 137 e 310).

Neste sentido, podemos questionar qual o papel da educação na ação política, até porque “(...) Os homens fazem a sua história, mas não com vontade e consciência” (Habermas, 1978, p. 86). Esta é uma discussão filosófica, se por Filosofia entendermos o pensamento que nos torna melhores. Ou seja, se essa ação política for ação moral guiada pela dimensão ética de cada ser humano.

Aqui a Educação Europeia tem uma profunda responsabilidade ao pedir aos seus Estados Membros que garantam o sentimento de pertença, de comunidade partilhada, de ajuda e responsabilidade pelos outros. Isso implica apresentar aos jovens as diversas identidades religiosas e étnicas nacionais e regionais na Europa. A diversidade da Europa e das suas comunidades multiculturais é crucial para a sua conceção social e constitui um bem cultural fundamental, isto é, para o respeito pelos Direitos Humanos. Minkler et al., (2008). "CBPR emphasizes the importance of building trust, respecting cultural differences, and sharing power between researchers and community members to ensure that research is relevant, meaningful, and effective." (p. 92)

Educar é proteger os Direitos Humanos e isso não se faz sem um olhar atento à Declaração dos Direitos Humanos como carta que nos guia a todos como irmãos. Claro que existem os instrumentos de direitos humanos juridicamente vinculativos, negociados sob os auspícios da ONU, nomeadamente o Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos e o Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais. Esses instrumentos, adotados pela Assembleia Geral em 1966, levam as disposições da Declaração Universal um passo adiante, traduzindo esses direitos em compromissos juridicamente vinculativos, enquanto os respetivos comités avaliam o cumprimento dos Estados Partes. Mas estes pactos serão inócuos sem o compromisso de cada cidadão e sem a proteção do poder político.

O Conselho da Europa elaborou a Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH) em 1950 e entrou em vigor em 3 de setembro de 1953. A Convenção Europeia dos Direitos Humanos é a principal pré-condição para a adesão ao Conselho da Europa para novos candidatos, e todos os atuais quarenta e sete Estados Membros são parte da Convenção. Esta Convenção assegura: o direito à vida, o direito a uma audiência justa, o direito ao respeito pela vida privada e familiar, a liberdade de expressão e de pensamento, consciência e religião, bem como a proteção da propriedade. Por outro lado, a Convenção proíbe a tortura e penas ou tratamentos desumanos ou degradantes, a escravidão e trabalho forçado, a pena de morte, a detenção arbitrária e ilegal, a discriminação no gozo dos direitos e liberdades consagrados na Convenção.

Seja como for, o respeito e a defesa dos Direitos Humanos não se faz por decreto. Faz-se pela alma que compreende que a humanidade é o bem mais precioso que temos e a política é a guardiã deste bem maior. Esta é a condição necessária, mas não suficiente, para o desenvolvimento de comunidades que trazem em si a humanidade e os seus direitos como guias de toda a ação.

O desenvolvimento comunitário fortalece a identidade única de cada comunidade, reconhecendo e valorizando sua cultura, história e tradições e permite a melhoria das condições sociais, económicas e ambientais, promovendo um ambiente propício para o crescimento e bem-estar. Isto é já um compromisso com os direitos humanos.

O papel dos Formadores/Trabalhadores em Desenvolvimento Comunitário

A educação e formação dos formadores em desenvolvimento comunitário desempenham um papel crucial na organização integral de competências críticas de desenvolvimento das comunidades. A oferta de uma aprendizagem ao longo da vida, *workshops* e debates abertos são ferramentas nucleares de qualquer desenho formativo para desenvolver competências práticas e conhecimentos essenciais.

Uma dessas competências será a compreensão da mobilização comunitária como instrumento para a participação ativa dos cidadãos em projetos e iniciativas. Por isso, caracteriza estes profissionais a sua capacidade de diálogo e de criação de pontes construtivas e colaborativas, permitindo a identificação de desafios e soluções. Tais estímulos produzem metas e implementação de projetos, caracterizados pela lógica de desenvolvimento das suas regiões. A necessidade de projectos no âmbito do desenvolvimento comunitário fica bem espelhado na estrutura curricular do mestrado em Educação e Desenvolvimento Comunitário, particularmente com a criação da disciplina de Desenvolvimento Regional, que está alinhada com os objetivos da União Europeia para o desenvolvimento de projetos locais.

A disciplina de Desenvolvimento Regional é uma UC obrigatória que pretende pensar o desenvolvimento regional na Europa e no mundo. Isso implica fazermos uma reflexão sobre os poderes nacionais e locais, num diálogo que deve ser constante, porque legitimam a própria União Europeia, e a possibilidade da democratização transnacional. Se, de facto, foram as questões económicas que criaram, por tímida vontade política, a União Europeia, também foram os direitos e, acima de tudo, a ideia de dignidade humana que nos uniu.

O grande desafio da Europa não está na dimensão nacional, mas na capacidade de fazer perceber à dimensão regional a sua integração europeia. É, por um lado, fazer perceber ao local a sua dimensão europeia e que isso exige desenvolvimento nas estruturas mentais do cidadão, e, por outro, investir para reduzir as assimetrias regionais. A coesão europeia passa pela sua própria identidade e é preciso percebemos que a diferença é o bem mais precioso que a Europa tem.

Daí que os formadores em Desenvolvimento Comunitário tenham a dupla função: por um lado, desempenham um papel prático na implementação de projetos, garantindo que as ideias concebidas pela comunidade se tornem realidade e, por outro lado, consolidam as identidades regional e europeia. Diversos exemplos de projectos regionais, financiados pela União Europeia, estão alinhados nesta dupla projecção da intervenção

comunitária: programas de formação ao longo da vida que visam desenvolver competências específicas, como agricultura sustentável, artesanato ou tecnologia. Ou projectos maiores, nomeadamente de infraestruturas comunitárias: construção de escolas, centros de saúde e melhorias nas infraestruturas para fortalecer a base da comunidade.

Os desafios colocados ao Desenvolvimento Comunitário

Estes profissionais enfrentam diversos e complexos desafios que requerem capacidade de adaptação e inovação. As questões de migração, diversidade cultural e sustentabilidade são as mais prementes. Mas outros pontos de desenvolvimento marcam as nossas comunidades locais. Daí que a linha de investigação em Desenvolvimento Comunitário tenha traçado cinco eixos de intervenção e que estão plasmados no mestrado desta área, da Universidade da Madeira, que dá sustento e matéria científica à formação avançada nesta área.

Os grandes eixos temáticos de Desenvolvimento Comunitário, que elegemos, acentuando o seu vínculo com a Educação, conforme Política de Coesão e de Desenvolvimento da UE em vigor, e na linha dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, cf. Agenda 2030, são:

(1) Coesão Social, Territorial e Económica;

A redução das assimetrias regionais e a capacidade de tirarmos partido dos programas financeiros que englobam a questão do desenvolvimento rural, de forma a potenciar essas zonas, que não são demograficamente elevadas e que ainda têm índices de desenvolvimento que ficam aquém, por exemplo, das capitais, ao nível das infraestruturas rentáveis e sustentáveis, do emprego e da qualificação, da transformação e adaptação da educação à era digital, e da construção de uma identidade europeia. Também aqui são tratadas, nesta subárea de investigação, as questões da pobreza, da inclusão e da reinserção social.

(2) Proteção Civil;

No caso concreto da Região Autónoma da Madeira, e no âmbito do Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia (COM(2017/0772/2) – C8-0409/2017 – 2017/0309(COD)) que visa criar uma “Europa que protege”, educando os cidadãos europeus para a proteção civil, prevenção, prontidão de resposta e recuperação, face a catástrofes naturais (no caso da Região Autónoma da Madeira, os incêndios florestais e as aluviões) e até a eventuais ataques terroristas, que se traduzem em perdas de vidas e outras graves consequências para os cidadãos, empresas, comunidades e meio ambiente, conforme rede “RescEU”. O reforço deste mecanismo significou dar um real sentido à palavra solidariedade, mas também foi dar aos cidadãos um sinal de proteção e de segurança. Tirando proveito da forte aposta na prevenção e educação para a Proteção Civil e Gestão de Riscos pretende-se procurar pontes com o novo programa Erasmus de Proteção Civil, cruzando a utilização do conhecimento científico sobre catástrofes nas regiões ultraperiféricas e a formar para os grupos locais de intervenção voluntária.

(3) Ambiente e Sustentabilidade;

Atenta à crise ecológica, provocada e acentuada pela humanidade, e que está a atingir proporções alarmantes, esta área do conhecimento reconhece os desequilíbrios ambientais, como as alterações climáticas, a degradação da qualidade do ar e da água ou a perda de biodiversidade, extravasaram há muito a dimensão local, atingindo, hoje, um efeito global sistémico deveras preocupante. Para além de tecnologias mais limpas e eficientes, o desafio da sustentabilidade está dependente de transformações sociais e culturais profundas, em linha com os objetivos de desenvolvimento sustentável assumidos pelas Nações Unidas, mudanças estas tão ambiciosas quanto necessárias e urgentes, e dependentes de processos educativos a começar pelas comunidades locais.

(4) Igualdade e Inclusão;

Combater, através da educação enquanto ferramenta de prevenção, todas as formas de violência de género, desde a que é perpetrada no seio familiar, em particular a conjugal e a exercida sobre menores, à violação dos direitos humanos, com base na discriminação do género. Com base em estudos comparativos já publicados, constata-se que este problema tem maior incidência nas Regiões Ultraperiféricas (RUP) do que no continente europeu. Segundo o Relatório Anual Violência Doméstica de 2015, publicado pelo Ministério da Administração Interna, a Madeira detinha o maior índice de violência doméstica por cada mil habitantes (4,09), seguindo-se os Açores (3,92), sendo necessários mecanismos de apoio financeiro, legal e social para mulheres vítimas de violência. Esta UC visa também o empoderamento económico, social e político das mulheres.

(5) Saúde e Bem-Estar;

Neste eixo, pretendemos levar a cabo a promoção da saúde física e psicológica, encorajando a adoção de estilos de vida e de comportamentos propícios à saúde, prevenindo e protegendo os cidadãos de ameaças e doenças transfronteiriças, através do conhecimento dos fatores de risco, com abordagens intersectoriais e multidisciplinares que tomem em conta as condições socioeconómicas e do ambiente físico do indivíduo e da coletividade, em especial dos grupos mais desfavorecidos.

São estes os eixos de intervenção comunitária definidos para a região Autónoma da Madeira e que são comuns a diversas regiões europeias e países terceiros. E é sobre este foco que delimitamos o perfil do profissional em Educação e Desenvolvimento Comunitário.

Conclusão

Os futuros profissionais terão de ser altamente flexíveis e adaptáveis às mudanças rápidas e inovações tecnológicas. A capacidade de integrar novas

tecnologias e métodos de formação para uma aprendizagem significativa será crucial para manter a relevância e eficácia desta área do conhecimento. Aqui as competências digitais assumem uma particular importância, nomeadamente no uso de plataformas online, redes sociais e tecnologias educacionais para alcançar e envolver as comunidades de formas mais eficazes e produtivas.

A formação deverá passar pelas competências sociais e emocionais, como a empatia, resolução de conflitos e o pensamento crítico. Estas capacidades permitem ter uma consciência global e intercultural, num mundo (inter)conexo em que a promoção e a compreensão intercultural nas comunidades locais não apenas relevantes como necessárias. Neste sentido, a abordagem aos problemas terá de ser holística e integrada nas relações com a economia, ambiente, saúde e educação.

O trabalho colaborativo entre as diferentes partes interessadas, incluindo governos, organizações não governamentais e setor privado, será essencial para que os formadores possam ser proficientes em construir parcerias eficazes para impulsionar iniciativas de desenvolvimento. Com isso tornamo-nos mais resilientes e capazes de gerir as mudanças em tempos de clara transição, nomeadamente a digital e verde. A vantagem desta linha de trabalho é que faz das pessoas o centro de toda e qualquer abordagem.

A ideia de intervenção como processo leva ao envolvimento dos cidadãos em assuntos tão fundamentais como a preocupação com a igualdade e sustentabilidade ambiental. Incorporar as práticas de igualdade de género e ecológicas nos projetos de desenvolvimento e promover a conscientização sobre questões de género e ambientais.

Mas temos de saber medir e avaliar o impacto real das intervenções. Daí que a formação tenha, forçosamente, de garantir a proficiência em métodos de avaliação que demonstrem resultados tangíveis e sustentáveis. Os que dão o rosto pelo desenvolvimento desempenham um papel vital no fortalecimento das populações locais. O seu compromisso, competência e paixão são essenciais para criar um futuro mais promissor e inclusivo.

Trabalharmos juntos significa construirmos comunidades mais igualitárias, resilientes e sustentáveis, transformando desafios em oportunidades de crescimento e prosperidade para todos. Isto só se consegue com professores, formadores e trabalhadores multifacetados, adaptáveis e altamente conscientes das dinâmicas locais e globais para efetivamente contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades. Trata-se de igualdade de oportunidade e, acima de tudo, de justiça social.

Referências

- Brennan, D. J. (2013). *Community Development in Theory and Practice: An International Reader*.
- Duflo, E., & Banerjee, A. (2019). *Good Economics for Hard Times*. PublicAffairs.
- Green, G. P., & Haines, A. (2012). *Asset Building and Community Development*.
- HABERMAS, J. (1987). Técnica e Ciência como “Ideologia”. Ed. 70
- Illich, I. (1981). *Tools for Conviviality*. Harper & Row.
- Jacobs, J. (1961). *The Death and Life of Great American Cities*.
- Jacobs, J. (1961). *The Death and Life of Great American Cities*. Vintage Books.
- Kretzmann, J. P., & McKnight, J. L. (1993). *Building Communities from the Inside Out: A Path Toward Finding and Mobilizing a Community's Assets*.
- Ledwith, M. (2005). *Community Development: A Critical Approach*. Policy Press.
- Lipsky, M. (2013). *The Art of Community Organizing: Insights from the Gamaliel Foundation*.
- Max-Neef, M. A. (1992). *Development and Human Needs*. *Real World Economics Review*, 21, 15-38.
- Mayo, M. (2000). *Cultures, Communities, Identities – Cultural Strategies for Participation and Empowerment*. Palgrave Macmillan
- Mayo, M. (2005). *Global Citizens*. Zed Books
- Mayo, M. (2013). *Community research for Community Development*. Palgrave Macmillan
- McKnight, J., & Kretzmann, J. (1993). *Building Communities from the Inside Out: A Path Toward Finding and Mobilizing a Community's Assets*. ACTA Publications.

- McKnight, J., & Kretzmann, J. (1993). *Building Communities from the Inside Out: A Path Toward Finding and Mobilizing a Community's Assets*. ACTA Publications.
- Minkler, M., & Wallerstein, N. (2008). *Community-Based Participatory Research for Health: Advancing Social and Health Equity*.
- Peet, R., & Hartwick, E. (2009). *Theories of Development: Contentions, Arguments, Alternatives*.
- Phillips, R. (2009). *The Practice of Community Development: Perspectives from the Field*.
- Putnam, R. D. (2000). *Bowling Alone: The Collapse and Revival of American Community*. Simon & Schuster.
- Sen, A. (1999). *Development as Freedom*. Oxford University Press.
- Shaw, M., & Mayo, M. (2002). *Community Development in Action: Putting Freire into Practice*.
- Sherraden, M. (1991). *Assets and the Poor: A New American Welfare Policy*. M.E. Sharpe.
- WEIL, E. (1990). *Filosofia Política*. Ed. Loyola
- Wilkinson, R., & Pickett, K. (2010). *The Spirit Level: Why Greater Equality Makes Societies Stronger*. Bloomsbury Press.